

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 12/02/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30.

Aprovada em 19/02/2001 e publicitada através do Edital n.º 55/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2001.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PAGAMENTOS – MÊS DE JANEIRO DE 2001.

III - PLANEAMENTO

1. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA PARCELA 16 DOS CAMPOS DO BOLÃO.
2. VIDROCARMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA. – LOTE 50 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.
3. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA ZONA OCIDENTAL DE COIMBRA - CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO– QCA III.
4. QUALIFICAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E PASSEIOS (ST.ª APOLÓNIA, PONTE DE EIRAS, LOGO DE DEUS, MURTAL E ACESSO A VILARINHO) – CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO – QCA III.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. TERESA DE JESUS TOCANTINS RODRIGUES E OUTROS – LOTEAMENTO SITO EM BRASFEMES – REGTº 40390/00.
2. REISHABITAR, CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA - LOTEAMENTO SITO EM SOBRAL DE CEIRA – REGTº 7295/00.
3. ARISTA – URBANIZAÇÃO DO CASAL DA EIRA, LDA. E OUTROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 400 –REGTºS. NºS. 32598/00 E 42427/00.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. CIRCULAR EXTERNA (COM INÍCIO AO KM 1+525) – ADJUDICAÇÃO.
2. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DOS OLIVAIS N.º 4 – ADJUDICAÇÃO.
3. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA SUL – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
4. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA NORTE – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
5. INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS DO CARRASCAL – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

VI- DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA–MARIA IVA FIALHO APÓSTOLO P.COUTINHO –BECO DA AMOREIRA, 4 E 6.
2. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – MARIA DE LURDES DE CASTRO CRISTO FERNANDES DOS SANTOS –RUA DAS ROMEIRAS – CASA BRANCA .
3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – AMÉRICO VITORINO ALMEIDA – RUA DA BARBEIRA,12-14 (CELAS).
4. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIPH – ALZIRA NASCIMENTO BAPTISTA CAMPOS MARQUES (ADMINISTRADORA) – RUA DR. MANUEL ALMEIDA E SOUSA, 268 (AO LORETO).

VII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE 5 AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Manuel Moreira Claro.

No decurso da reunião e como adiante se referirá passaram a participar igualmente nos trabalhos os Srs. Vereadores João Oliveira Torres Pardal e José António da Silva Ferreira Ribeiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DA SRA. VICE-PRESIDENTE.

1. ESCOLA DA NOITE.

Quanto à questão levantada pela Escola da Noite na oportunidade da assinatura do acto de consignação das obras do Pátio da Inquisição a Sra. Vice-Presidente referiu, que a Câmara Municipal instalou no Pátio da Inquisição, provisoriamente, por acordo e por deliberação de 1994, a Escola da Noite. Desde 1998 a Câmara Municipal vem desenvolvendo o projecto no sentido de ser realizada a obra, cuja consignação decorreu hoje de manhã. Disse também a srª Vice-Presidente que, como responsável pelo pelouro da cultura vem desenvolvendo, há mais de um ano e em conjunto com a Escola da Noite, diligências que são do conhecimento e testemunhadas pela própria Escola, no sentido de se encontrar um espaço provisório para a sua instalação, até ao momento que a Escola poderá usufruir do novo Teatro Municipal, a construir também naquele espaço e cujo projecto de execução está em curso. Na tentativa de encontrar soluções para arranjar um espaço temporário foram encontrados vários espaços alternativos e dados a conhecer à Escola da Noite, tais como: Quinta da Maia num dos edifícios da Cooperativa de Habitação Económica do Mondego; um espaço contíguo ao ITAP; uma casa na Rua do Correio-Mor sobre a qual a Câmara Municipal se disponibilizaria a efectuar a sua aquisição; um pavilhão em Ribeira de Frades e o ex quartel dos bombeiros sapadores na Avenida Sá da Bandeira. Pela Escola da Noite nenhum destes espaços foi considerado interessante. Disse também a srª Vice-Presidente que estando o a chegar ao fim o acordo do Teatrão com o Colégio S. Teotónio, foi-lhes proposto a hipótese de a Câmara Municipal alugar o espaço ao Colégio S. Teotónio, para ser partilhado por cada uma das duas companhias, sendo certo que se complementaria essa hipótese com a criação de um espaço para ensaio. O Teatrão encarou com grande abertura esta hipótese estando disponível para a negociar, mas a Escola da Noite rejeitou-a, alegando razões técnicas. Não houve desinteresse nem falta de empenho de arranjar uma solução e muito próximo desta data a Escola da Noite manifestou interesse por um Pavilhão que está situado no Alto da Relvinha pertencente à ACIC.

De imediato reuniu com os dirigentes da Associação Comercial e Industrial de Coimbra que se mostraram disponíveis para considerar esta hipótese. Fez uma segunda reunião com o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coimbra que ficou de enviar à Câmara Municipal uma proposta de contrato de comodato, facto que foi comunicado à Escola da Noite. Este é o ponto da situação que vai ao encontro de um parecer favorável que a própria Companhia manifestou por escrito à Câmara Municipal, tudo se encaminhando para a sua reinstalação, com carácter provisório, mas que lhes permita dar continuidade aos seus projectos.

2. BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Deu conhecimento que técnicos da Biblioteca Municipal vem dando apoio a algumas bibliotecas escolares bem como ao Estabelecimento Prisional de Coimbra.

3. ANTIGOS ORFEONISTAS – COMEMORAÇÕES DO VISÉGIMO ANIVERSÁRIO.

A Sra. Vice-Presidente referiu que os antigos orfeonistas comemoraram os seus vinte anos de existência com a circunstância particular de desenvolverem um trabalho empenhado, sendo de registar a forma muito positiva com que maestro conseguiu trazer a público um trabalho interessantíssimo de pôr uma orquestra a funcionar com um conjunto de peças muito interessantes da música tradicional urbana, mais concretamente a canção de Coimbra.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. VISITA À ZONA DA ALTA.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a uma visita efectuada à Alta da Cidade de Coimbra acompanhado de vários membros da Assembleia de Freguesia de Almedina, tendo sido verificado o avançado estado de degradação de muitos imóveis, com um aspecto altamente preocupante. Nesse sentido registou com agrado as palavras proferidas pelo Sr. Presidente sobre o novo Programa Rehabita, esperando que o mesmo contribua para inverter a situação existente e acabar com a desertificação daquela zona da cidade, fixando população. Da visita efectuada pode ser comprovado que as acções constantes de uma exposição que apresentou na reunião do Executivo Municipal, de 8 de Maio de 2000, feita pela Associação de Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra abordando múltiplos aspectos relacionados com o trânsito, com a recolha do lixo, de estacionamento, dos espaços da cultura e do Teatro Sousa Bastos, ainda não foram iniciadas, à excepção de algumas questões relacionadas com a recolha do lixo. No seu entendimento não é compreensível que toda a intervenção feita na Baixa seja feita ao abrigo do Procom e a zona que leva ao pedido de classificação como património mundial esteja num estado de degradação. Espera que a Câmara Municipal tenha, o mais rapidamente possível, uma intervenção na zona da Alta, programada nas várias vertentes, com grande incidência na recuperação das habitações e pavimentos degradados, bem como no problema de estacionamento.

2. ESTABELECIMENTO COMERCIAIS – RUA MANSO PRETO E DE SARAGOÇA.

O Senhor Vereador referiu-se a reclamações de moradores da Rua Manso Preto (Trinca Espinhas) e da Rua da Saragoça relativamente ao barulho nocturno e ao horário de encerramento dos estabelecimentos comerciais sendo que na altura o Senhor Vereador João Silva informou que os processos estavam em apreciação. Disse ainda que depois de passado este tempo as pessoas continuam à espera de uma informação sobre as exposições apresentadas.

O Sr. Presidente informou que sobre o horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Trinca Espinhas”, já tinha sido proferida decisão.

3. BAIRRO DA AZENHA – SOUSELAS

O Senhor Vereador voltou a referir-se a uma situação que colocou na reunião da passada semana e relacionada com o Bairro da Azenha e seus acessos, que no seu entendimento é preocupante e necessita de intervenção da Câmara Municipal.

Alertou ainda para outra situação que também referiu na passada semana relacionada com uma ordem de demolição da Câmara Municipal efectuada em 1997 para o local de S. Silvestre e nunca executada e sobre a qual os moradores se queixam.

4. ESCOLA DA NOITE.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o problema da Escola da Noite está criado e como tal tem de ser resolvido. As soluções que foram encontradas pela Câmara Municipal e que não foram aceites pela Escola da Noite,

não o foram por má vontade da Companhia, mas talvez porque as mesmas não reunissem condições satisfatórias para acolher a Escola da Noite, respondendo às novas exigências culturais. Como espectador tem o desejo de que os espectáculos da Escola da Noite se realizem em boas condições e permitam ver bons espectáculos e não apenas numa solução de “desenrascanço”. Referiu ainda o Senhor Vereador que entrando em obra o Pátio da Inquisição, e dando como boas as afirmações que são citadas pela Escola da Noite, de que dentro de um mês e meio, citando o Sr. Vereador Jorge Lemos, o espaço actualmente utilizado pela Escola da Noite não estará já em condições de albergar nenhum espectáculo, a situação é muito preocupante. A Escola da Noite é uma companhia de teatro, com características profissionais, com estreias programadas para Março e Junho e pode inclusivamente pôr em risco os protocolos que tem com o Ministério da Cultura. Por isso é urgente encontrar um espaço com as condições mínimas para a Escola da Noite poder funcionar, já que o espaço no Bairro da Relvinha necessita de uma intervenção morosa. Se assim não fôr a cidade pode perder de um momento para o outro a apresentação de espectáculos por esta companhia que certamente não terá condições próprias para sobreviver sem a realização dos mesmos.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador João Pardal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS VILAR.

1. REUNIÃO NA ACIC.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que em representação do Sr. Presidente esteve num jantar/debate de comerciantes promovido pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado, no dia oito de Fevereiro.

2. FEDERAÇÃO NACIONAL DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO- CONVÉNIO.

Deu conhecimento que participou no Sábado passado, dia 10 de Fevereiro, no auditório do Instituto da Juventude e a convite da Federação Nacional de Pais e Encarregados de Educação, na sessão de abertura do convénio. Estiveram presentes representantes do Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, da Câmara Municipal, do Governo Civil e da própria Federação de Pais, a nível nacional e concelhio.

3. REHABITA.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o Rehabita (Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas) é um programa governamental que reuniu o Recria (Regime Especial de Participação da Recuperação de Imóveis Arrendados) e o PER (Programa Especial de Realojamento), que será aplicado por um Gabinete Técnico Local (G.T.L.), a criar para o efeito, sendo o prazo limite para aprovação dos Gabinetes até 30 de Setembro próximo. Referiu também o Senhor Vereador que a Câmara Municipal foi das primeiras a apresentar a sua candidatura ao GTL, junto da Comissão de Coordenação da Região Centro. A candidatura de Coimbra foi classificada em primeiro lugar, como a que reúne melhores condições no concurso em toda a região centro.

4. RECOLHA DE LIXO.

Sobre o sistema de recolha de lixo implantado na Alta da cidade o Senhor Vereador Luis referiu que é o mesmo que se utiliza na zona da Baixa. Referiu ainda que a recolha de lixo foi bem iniciada, nas Freguesias de Almedina e de S. Bartolomeu, mas os hábitos instalados e as pessoas que são mais idosas tiveram alguma dificuldade em adaptar-se ao novo sistema.

5. REQUALIFICAÇÃO URBANA NA ALTA DE COIMBRA.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que existe uma candidatura ao Urbcom para a Alta de Coimbra, que inclui obras a realizar nos pavimentos das ruas, estando também incluído o comércio existente. Disse ainda que estão em curso obras na Rua Fernandes Tomás e Rua Joaquim António de Aguiar já que se trata de uma adjudicação conjunta. No Plano de Actividades está previsto o arranjo de todas as escadas, desde o Arco de Almedina até à Universidade, incluindo o Largo da Sé Velha e ruas adjacentes.

6. ESCOLA DA NOITE.

Relativamente à obra hoje consignada de intervenção no Pátio de Inquisição, o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que as preocupações havidas com a Casa dos Pobres foram as mesmas tidas com a Escola da Noite. Disse ainda que se em relação à Casa dos Pobres foi possível trabalhar em conjunto com a direcção e encontrar uma solução quanto à Escola

da Noite, independentemente dos contactos que a Dr^a Teresa Portugal encetou, não se conseguiu encontrar uma solução, acrescentando ainda que pelo que foi dito aos técnicos da Câmara Municipal responsáveis pelo projecto do teatro, a própria Escola da Noite não está de acordo com o mesmo. O teatro e a requalificação de toda aquela zona vai ser naturalmente a que foi ganha através do concurso público.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador José António Ribeiro.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. LEGISLAÇÃO SOBRE RUÍDO.

Relativamente ao ruído produzido em diversos estabelecimentos, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro chamou a atenção para a recente legislação saída sobre o assunto, contemplando todas as questões, nomeadamente, dos estabelecimento comerciais e industriais.

2. FREGUESIA DE ALMEDINA- REHABITA.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que a freguesia de Almedina tem merecido um particular cuidado e atenção por parte dos Vereadores do Partido Social Democrata tendo sido visitada pouco tempo depois de serem eleitos para a Câmara Municipal de Coimbra. Posteriormente, ele próprio redigiu um texto que, intitulado “atribulações de um turista accidental” escalpelizava este tipo de questões da freguesia Almedina. No principio deste ano também chamou a atenção para a nova legislação que contempla o Rehabita e que foi publicada juntamente com um diploma que altera a lei do arrendamento urbano.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu ainda que os edifícios degradados necessitam de uma intervenção urgente. Disse ainda que na cidade é muito problemática a situação de muitos edifícios, como acontece na Rua da Sofia, Rua Figueira da Foz, na Rua do Brasil, etc. devendo-se pôr cobro à mesma. Em sua opinião deveria ser feita a divulgação em folheto do conjunto dos direitos e deveres de inquilinos e proprietários.

3. ESCOLA DA NOITE.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, tendo manifestado o voto favorável à intervenção naquele espaço, existem certas situações que podem ser ultrapassadas e que, por vezes, em cima do acontecimento são veiculadas de forma distorcida. Quando leu hoje as notícias sobre a reacção da Escola da Noite e, em face da posição Sra. Vereadora Teresa Portugal, lembrou-se que há algum tempo foi aprovado pela Câmara Municipal com os votos do Partido Socialista e do Sr. Vereador Gouveia Monteiro um protocolo com o Teatro Académico Gil Vicente, que estabelecer uma parceria com este e que tem por objectivo o fomento de actividades culturais. Se é verdade que a Escola da Noite, uma vez desalojada das instalações que actualmente ocupa, tem necessidade de encontrar instalações provisórias para os seus ensaios, questiona-se porque, à luz desse protocolo, a Escola da Noite não realiza as suas representações teatrais no Gil Vicente. No seu entendimento, se a Câmara Municipal subsidia o Teatro Académico Gil Vicente com 10 mil contos por ano, os espectáculos da Escola da Noite poderiam ser lá feitos, mediante uma gestão criteriosa do tempo e do espaço, mesmo que fosse para isso necessário reforçar a verba do subsídio, sem prejuízo dos ensaios poderem ser realizados num outro espaço a encontrar.

A Sr.^a **Vice-Presidente** referiu que os conteúdos do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Gil Vicente estão definidos. Disse ainda que no âmbito desses conteúdos existem cinco hipóteses de utilização daquele teatro para além de festivais e outros que ao tempo foi dito que se destinavam a espectáculos para a infância. Naturalmente que a Escola da Noite como qualquer outra companhia apoiada pela Câmara Municipal pode utilizar alguma das cinco hipóteses, não o podendo no entanto fazer quando o Teatro Académico Gil Vicente tem um programa já comprometido, não se podendo fazer outros acordos. A utilização do teatro não pode ser feita de um dia para o outro, são precisos alguns dias de antecedência de instalação, de adaptação e de encenação, portanto não se resume a utilizar por um dia, mas pressupõe vários dias.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. CO-INCINERAÇÃO.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que o Sr. Ministro Sócrates acusou de desonestidade intelectual as pessoas que lhe tentaram fazer chegar um documento referente ao estado de saúde dos habitantes de Souselas. Disse ainda que não existe desonestidade intelectual daqueles que lutam pelos mais elementares direitos dos cidadãos de Souselas e de Coimbra, ou seja viver num ambiente saudável. A desonestidade intelectual e política é daqueles que decidiram avançar

com o processo da co-incineração para Souselas sem uma caracterização ambiental adequada daquela freguesia e da sua região, sem fazer um estudo epidemiológico de saúde pública à população de Souselas e arredores, sem um inventário de cadastro e de resíduos nacionais, sem ter feito um plano em tempo certo de o plano de prevenção nacional de resíduos industriais. Referiu-se ainda a um artigo publicado no jornal “Público assinado pelo Sr. Prof. Dr. José Cavaleiro sobre o qual manifesta a sua indignação, porque foca o nome de Souselas e a saúde da sua população, por vezes com algumas notas de humor sobre essa mesma saúde. Disse ainda que se os membros da Comissão Científica Independente querem ser respeitados também têm de respeitar as populações.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

1. ESCOLA DA NOITE.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que aquando da consignação das obras no Pátio da Inquisição, a Escola da Noite distribuiu uns panfletos contendo algumas inverdades, designadamente a constante do seu ponto 6 em que dizia “Segundo o Vereador do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Coimbra as obras, aquelas que destróiem o nosso espaço demorarão no máximo trinta dias a contar de hoje”. Disse ser falso, uma vez que não prestou declarações a ninguém sobre o assunto e muito menos à Escola da Noite.

1. INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

1. COMUNICAÇÃO SOCIAL .

O Sr. Presidente referiu-se a alguns órgãos da comunicação social que muitas vezes usam frases e observações fora do contexto que nem sempre conseguem ser exactas e frequentemente distorcem o sentido do exercício e do debate democrático podendo em alguns casos inibir ou conter formas mais francas da discussão. Disse ainda que a Câmara Municipal de Coimbra no uso do poder local democrático tem como experiência única no país a presença de todos os órgãos de comunicação social que assistem a todas as reuniões, que, no seu entendimento, é uma forma clara e evidente de encarar o exercício e a prática da democracia nestes órgão colegiais. Estando preocupado com algumas situações, apelou à comunicação social para que tanto quanto possível, esclareçam o contexto e sejam exactos no uso da frase solta que por definição, sendo descontextualizada, é susceptível de provocar equívocos danosos no exercício da democracia, sob pena de ter de repensar a presença da comunicação social nas reuniões do executivo.

2. ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO-NOVAS INSTALAÇÕES.

O Sr. Presidente referiu que teve uma reunião com Direcção do Instituto Politécnico e da Escola Superior de Educação de Coimbra no sentido de colaborar na procura de soluções para instalações definitivas da Escola Superior de Educação. Disse ainda que a Escola Superior de Educação no sítio onde se encontra e para formar cerca de 2000 alunos, as instalações não servem precisando de uma construção de um edifício novo. Afigura-se adequado que a localização definitiva das instalações pudesse ser na área que se encontra em estudo de urbanização entre o Ingote e Lordemão, para onde foi aprovada a localização da ARCA. A Escola Superior de Educação está interessada e foi orientada nesse sentido na reunião de trabalho que hoje decorreu.

3. POLIS EM COIMBRA.

O Sr. Presidente referiu que no passado dia 8 de Fevereiro foi celebrado o contrato do Programa Polis em Coimbra. Disse ainda que se trata de uma etapa importante que correspondendo às deliberações dos órgãos municipais e governamentais sobre a nossa cidade não corresponde a nenhuma negociata mas sim a um projecto de intervenção em cidades interessadas que atempadamente apresentaram projectos válidos de requalificação urbana e que irá também ter lugar na cidade de Coimbra conforme foi aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal. Se alguém tiver dúvidas sobre as diferenças de tratamento nesta matéria no nosso município seremos das poucas cidades em que o contrato que foi assinado com o Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território foi devidamente outorgado em sequência de deliberações dos órgãos legítimos do município.

4. ESCOLA DA NOITE.

O Sr. Presidente referiu que conhece bem as características do local denominado Pátio de Inquisição e a sua importância para a cidade de Coimbra, sendo nesse contexto que vai encarar todas as acções que se vão ali realizar. Foi elaborado o respectivo projecto, decorrente de um concurso público e de uma preocupação grande de qualidade, sendo que por razões que se desconhecem o mesmo arquitecto projectista não se candidatou à elaboração do projecto do Teatro no Jardim da Cerca de S. Bernardo. A Escola da Noite é uma entidade com a qual a Câmara Municipal está

em diálogo desde 1994, sendo o Presidente da Câmara Municipal que aceitou e encaminhou o responsável ao tempo da Companhia, Manuel Barros, para a solução provisória do Pátio de Inquisição, na boa expectativa e na esperança saudável entre gente honrada de que a solução era provisória. A Escola da Noite na pessoa do responsável está informada que era uma solução temporária, passando a solução definitiva pela construção do teatro definitivo nos jardins da Cerca de S. Bernardo, obra de requalificação que vai ser iniciada nos termos em que foi definida e aprovada tendo-se procurado desde há cerca de um ano encontrar as soluções já referenciadas pela Sr.ª Vice-Presidente .

5. REHABITA.

O Sr. Presidente referiu que a Secretária de Estado da Habitação visitou Coimbra e que dentro em breve estará pronto um manual de instruções para que os cidadãos conheçam os dispositivos e as prerrogativas que a lei facilita e estimula para a intervenção em casas degradadas, em articulação com este programa do Governo que foi adoptado sob designação de Rehabita.

6. EXTRACÇÃO DE AREIAS.

Deu conhecimento que está a decorrer uma acção em cumprimento de uma decisão da Câmara Municipal, relativa à extracção de areias na EN 111, levada a efeito pela firma Emídio Francisco & Filhos Lda.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

7. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JOÃO DO CAMPO.

Do seu despacho n.º 229/PR/2001, de 09 de Fevereiro, exarado sobre a informação n.º 17, de 07/02/2001, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, que aprovou o projecto de arquitectura do Centro Paroquial de S. João do Campo, devendo este ser informado remetendo-se-lhe cópia e solicitando os correspondentes projectos de especialidade.

8. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB N.º 10 (EX- ANEXAS) – AUTO DE CONSIGNAÇÃO.

Do seu despacho n.º 230/PR/2001, de 09 de Fevereiro, exarado sobre a informação n.º 142, de 09/02/2001, da Divisão de Edifícios, que aprovou que a fiscalização da empreitada “Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB n.º 10 (Ex- Anexas)” adjudicada à firma “Bento & Bento, Lda.” pelo valor de 20.746.133\$00 acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de 150 dias, seja feita pelo Eng.º Técnico Civil Luís Ricardo Pereira da Divisão de Edifícios. A consignação da empreitada foi efectuada no dia 5/02/2001

9. EDIFÍCIO DE APOIO AO HORTO MUNICIPAL – TRABALHOS A MAIS E A MENOS.

Do seu despacho n.º 231/PR/2001, de 09 de Fevereiro, exarado sobre a informação n.º 140, de 09/02/2001, da Divisão de Edifícios, que aprovou os trabalhos não previstos no montante de 2.612.500\$00, sendo os trabalhos a menos de 275.000\$00, acrescido de IVA, a adjudicar à Firma “Conсорcil – Consórcio de Indústrias Exportadores de Madeiras, Lda.”, nos termos do art.º 86.º, alínea e)-ii do Decreto-Lei 197/99, de 8 Junho.

10. JOSÉ LUÍS HOMEM – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 454.

Do seu despacho de 09 de Fevereiro de 2001, exarado sobre a informação de 29/01/2001, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, conjugada com a informação 1109/00 da Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais, que deferiu o pedido de alterações dos pavimentos dos passeios no alvará de loteamento n.º 454, nos termos constantes na referida informação.

11. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – CONSIGNAÇÃO.

Do seu despacho de 09 de Fevereiro, exarado sobre a informação n.º 55, de 08/02/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou que a consignação da obra “Criação e Requalificação da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”, seja feita no dia 12/02/2001, sendo nomeado o Eng.º Helder Castro (DiRCH) como Técnico responsável pela fiscalização da

obra com a colaboração para a parte eléctrica e electromecânica do Eng.º Valdemar Rosas (DivEM) e para a Arqueologia da Dr.ª Isabel Marques (DiRCH).

12. REMODELAÇÃO DA ESCOLA S. BARTOLOMEU – CANDIDATURA AO QCA III.

Do seu despacho de 06 de Fevereiro de 2001, exarado sobre a informação n.º 23, de 31/01/2001, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, que aprovou a candidatura do projecto “Remodelação Escola S. Bartolomeu” ao QCA III, com o valor de investimento total de 113.063.609\$00 e a comparticipação FEDER de 84.797.707\$00 para posterior envio ao Coordenador da Intervenção Regionalmente Desconcentrada da Educação (Director Regional de Educação do Centro).

13. LISTAGEM DOS PROCESSOS DE OBRAS.

Dos processos de obras (total de 202) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 05 de Fevereiro a 09 de Fevereiro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adriano Moreira Batista Abade	46966/00
Alberto Branco Cortesão	52078/00
Amancio da Fonseca Ferreira	50458/00
Ana Cristina Almeida Pereira	49277/00
Ana Isabel Tomaz Almeida Ferrer Antunes	49145/00
Ana Paula Caetano dos Santos	45057/00
António Correia de Almeida	28874/00
António Costa Ramalho	1032/00
António Gaspar dos Santos	50904/00
António José Lopes	41913/00
António Maria Delgado	43622/00
António Mendes Coelho	33242/00
António Sabino Paradela	46386/00
Armando dos Reis Simões	40186/00
Augusto da Silva Caetano	1870/01
Auto-Arranque – Reparações de Automóveis, Lda	50235/00
Bragaparques – Estacionamentos de Braga, S.A.	50405/00
Caritas Diocesana de Coimbra	39310/00
Caritas Diocesana de Coimbra	39310/00
Celestina Maria Batista Pova Marques	47351/00
Celestina Maria Batista Pova Marques	47351/00
Civilurb – Construção Civil, Lda	51864/00
Claudia Sofia da Silva Rangel	38252/00
Construções Almeida & Santos, Lda	4516/01
Construções Encosta do Sol, Lda	50355/00
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda	50404/00
Construções Habidego, Lda	19628/00
Dataplas – Plásticos Técnicos, S.A.	51268/00
David Maia	46881/00
David Maia	46882/00
Delfim Ferreira Mota	45480/00
Diamantino Vasco Fernandes	31422/00
Dina Teresa da Cruz Martins Roque Batista	49088/00
Domingues & Jerónimo, Lda	47882/00
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	5263/00
Emília Lindim	47874/00
Ermelinda Assunção de Sousa Gandara Antunes	52321/00
Fernando Manuel Torres Vieira	5288/01
Francisco da Mota Pereira	51621/00
Germano de Almeida Correia de Oliveira	3464/01
Gina Adelaide Ferreira Dinis	34634/00
Gonçalo Duarte, Lda	43354/00
Habichoupal – Construções, Lda	46357/00
Habijovem Coimbra – Habitação e Construção CR	2567/01

Humberto José Quinteiro Rodrigues	4996/01
Jacinta Maria da Costa Ferreira	25899/00
João Eduardo Martins Pereira Marta	26972/00
João Eduardo Martins Pereira Marta	26972/00
Jorge Dinis Cortez de Carvalho	23047/00
Jorge Manuel Filipe Santos	3562/01
Jorge Miguel Correia Cardoso	46541/00
José Adalberto dos Santos Vaz de Oliveira	12900/00
José António Dias Gomes	44406/00
José Carlos Nogueira	37332/00
José Lopes Pinto da Cunha	4295/01
José Manuel das Neves Gaspar	23272/00
José Marques Martins	4998/01
José Marques Martins	4999/01
Júlio das Neves Mendes	27669/00
Leopoldo dos Santos Bernardino	38867/00
Lombainveste – Empreendimentos Imobiliários	33647/00
Luís Carlos Pimenta Martins	3560/01
Luís Leite das Neves	2946/01
Lupo – Construções, Lda.	49727/00
Luzia Maria Marques Pratas Soares	46880/00
Manfredo Manuel Nunes Ferrão	48784/00
Manuel António Antunes da Silva	37572/00
Manuel da Conceição Mendes	43353/00
Manuel das Neves Bogalho	49091/00
Manuel Luís Nogueira e Silva	50348/00
Manuel Ponte Marques	50919/00
Maria da Conceição Querido Marques Oliveira	114/01
Maria das Dores Rangel Pires Gerardo	1928/01
Maria de Lurdes do Nascimento Marques	16156/00
Maria de Lurdes do Nascimento Marques	16156/00
Maria dos Santos Ferraz	46336/00
Maria Estela Monteiro Gouveia Proença Garcia	51937/00
Maria Fernanda Saraiva M. Carvalho Santos	38332/00
Maria Fernanda Saraiva M. Carvalho Santos	38332/00
Maria Isabel dos Santos Rodrigues	43819/00
Maria Lucilia Conceição Francisco	2741/01
Maria Luísa Henriques Goulão	47567/00
Mario Valente Cavaleiro	44060/00
Morais e Morais e Maceira, Lda	3223/01
Nelourex – Construção Civil, Lda	48539/00
Nelourex – Construção Civil, Lda	48653/00
Nelson David dos Santos de Carvalho	34397/00
Nova Dimensão – Soc. Construções Imobiliárias	50347/00
Paula Cristina Alves da Silva	37558/00
Paula Ferreira	46928/00
Pedro Miguel da Costa Simões	52615/00
Pedro Nuno da Costa Fontes	33355/00
Ramiro Jacinto Rodrigues	952/01
Ricardo Manuel Ventura Farinha	47790/00
Rogério Dinis dos Santos	2315/01
Rosa Ferreira da Silva	22722/00
Rosa Ferreira da Silva	22722/00
Rui Alexandre dos Santos Eloi	40460/00
Sandra Claudia Machado Martins Abrantes	3561/01
Santos & Caetano, Lda.	388/01
Serafim Pereira Estrada	50905/00
Silva, Simões & Filhos – Construção Civil, Lda	43821/00
Silvino Manuel Simões Lemos	30882/99
Sociedade Construções Urbaniz. Silmendes	4759/01
Sociedade Construções Urbaniz. Silmendes	4760/01

Sociedade Construções Urbaniz. Silmendes	4781/01
Socorem – Soc. Construções, Lda	348/01
Socorem – Soc. Construções, Lda	52319/00
Socorem – Soc. Construções, Lda	52320/00
Susan Mary Harrison Domingos	45597/00
Vanda Maria borges Cardoso G. Veríssimo	38129/00
Waldemar dos Santos Moreira	37675/00

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Ferreira dos Santos Monteiro	24431/00
Fernando António Vieira da Costa Apostolo	41684/00
Glória Rojo Fernandez	37913/00
José António Simões da Costa	17621/00
Luís Miguel Pereira de Sousa Santiago	48947/00
Rectangular – Construção e Venda de Imobiliár	731/01
Ricardo Miguel Pereira Teixeira	37913/00
Soufal – Soc. Construções Sousas & Faria, Lda	41908/00

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Fernandes Pereira	15807/00
Adriano Jesus Silva Lopes	3385/01
Amadeu Ferreira	5100189/00
Anabela Freire Lopes Rodrigues	34277/00
António José Baptista Taraio	44075/00
António José Pulga Correia	29853/00
Armenio Augusto Gomes Cardoso	52079/00
Augusto Silva	41900/00
Candido Castanheira Marques	41510/00
Carlos Alberto Ferreira Gomes	22570/00
Carlos Caldeira Marques	23674/00
Carlos Sequeira Mendes	51648/00
Centroquímica – Soc. Prod. Quim. Do Centro, L	50227/00
Colegio S. Martinho – Estabelecimento Ensino, Ld.	2550/01
Construções J. Paiva, Lda	1861/01
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	35076/00
Elmano Costa Feitor de Noronha	50461/00
Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários S A	50696/00
Fernando Manuel Gomes	48356/00
Fernando Manuel Gomes	48285/00
Fernando Marcelino Tome	50007/00
Fernando Santos Pinto	8365/00
Ferole – Sociedade de Construções, Lda	5100010/01
Filomena Quinteiro	47971/00
Guardado e Filhos, Construções, Lda	20346/00
José Manuel Sequeira Ferreira	3751/01
José Ribeiro	42358/00
Júlio antónio Santos Caetano	32601/00
Manuel de Jesus Silva	40187/00
Maria Cecília Coutinho da Cunha Vaz Martinho	52644/00
Maria da Conceição da Cruz dos Santos	52445/00
Maria da Graça Pereira dos Santos	26078/00
Maria Fernanda Machado Henriques Rebelo	45869/00
Midopredial	641/01
Mosteiro de S.Jorge – Construções, Lda	1123/01
Odília da Conceição Gonçalves Rodrigues	19216/00
Orlicol, Mat. Ind. Mob. e Construção Civil	46745/00
Quinteiro & Prata, Lda	52595/00
Raul Carlos Reis Gonçalves	50226/00
Reinaldo Couceiro	35920/00
Reinaldo Couceiro	38085/00
Sonia Isabel Baptista Oliveira	47741/00

Urbicentro – Emp. Urb. e Cons. do Centro 41915/00

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços

Alexandra Maria das Neves Cerveira Dinis	38484/00
Alvaro Miguel Simões Gomes	47157/00
António Morais Fonseca	4026/01
Dulce Maria das Neves Miranda	49984/00
Jorge Manuel de Jesus Gonçalves	44870/00
José Alberto Ligeiro Maurício de Carvalho	49721/00
Manuel Ferreira Góis	44282/00
Maria Cremilde da Silva Ferreira	736/01
Maria Odete Dinis Santos Lobo Antunes	51860/00
Monica Lilia Pereira Cravinho	50906/00
Nuno Jorge Alves Ferreira	48372/00
Rui Nelson Gomes Borges Manadas	1133/01
Teresa Maria Pereira Lucas Coelho	38961/00

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amílcar Manuel Ventura Roque	5490/01
Farmácia Cruz & Costa	5052/01
Joaquim Antunes & Filhos, Lda	3743/01
Jorge Manuel Miranda Dias	5274/01

Despachos para embargo nos termos das informações técnicas dos serviços:

Eduardo Gomes de Almeida	2095/01
--------------------------	---------

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Alípio Mendes Pereira	4620/01
Cesp Sindicato Trabalhadores Com Escrt Serv Portugal	5430/01
Deco Associação Portuguesa Defesa Consumidor Coimb	4340/01
José Pereira	1241/01
Ordem Advogados Coimbra	4434/01
Peca Lusa, S A	4507/01

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Belarmino Borges da Silva	31419/00
Direcção Geral Edifícios e Monumentos Nacionais	34453/00
Eduardo Francisco Trovão Rodrigues	40116/99
Fernando Pereira Dias	819/00
Globinveste Realizações Est. Imobiliários, Lda	46961/00
José António Mendes	26480/99
José Luís Homem	4820/01
Maria José de Barros Falcão Ferreira	3125/01

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fernando Lopes António	44368/00
------------------------	----------

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o seguinte processo:

14. ANIMATÓGRAFO II – AUTORIZAÇÃO DE FILMAGENS.

A Produtora Animatógrafo II solicita apoio da Câmara Municipal para fazer uma série de filmagens em Coimbra nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro próximo no âmbito da realização do filme “Mais Tarde” de Fátima Ribeiro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 157, de 07/02/2001, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3866/2001 (12/02/2001):

- Autorizar os apoios solicitados pela Produtora Animatógrafo para fazer uma série de filmagens em Coimbra nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro próximo no âmbito da realização do filme “Mais Tarde” de Fátima Ribeiro, nos termos propostos na informação n.º 157, da Divisão de Turismo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2001.

Deliberação n.º 3867/2000 (12/02/2001):

- Aprovada a acta da reunião do dia 05 de Fevereiro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 09 de Fevereiro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.419.523.720\$40 (quatro mil milhões quatrocentos e dezanove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e vinte escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 161.537.490\$00 (cento e sessenta e um milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa escudos).

Deliberação n.º3868/2001 (12/02/2001):

- Tomado conhecimento.

II.2. PAGAMENTOS – MÊS DE JANEIRO DE 2001.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 36, de 02/02/01, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3869/2001 (12/02/2001):

- Tomar conhecimento e homologar a relação de pagamentos efectuados no mês de Janeiro de 2001, segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 604.574.857\$00 (seiscentos e quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA PARCELA 16 DOS CAMPOS DO BOLÃO.

Para o processo acima identificado a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º. 27/2001 , cujo teor é o seguinte:

“1 - Anexa-se, elaborado por esta Divisão, o Loteamento da Parcela 16 dos Campos do Bolão.

2 - O loteamento decorre do protocolo (em anexo) celebrado entre a Câmara Municipal e a Direcção Geral de Viação para a localização nos Campos do Bolão de:

- Serviços Administrativos da Delegação Regional de Viação de Coimbra;
- Centro de Exames /Parque de Manobras;
- Centro de Inspeções
- Parque Fixo de Trânsito;

3 - O loteamento, que abrange uma área de 62 000 m², prevê em síntese:

- 5 lotes com a área total de 22 962,1 m² destinados a equipamento;
- áreas destinadas a espaços públicos - arruamentos, estacionamento (139 lugares) e passeios: 16 681,9 m²;
- áreas de reserva a manter no domínio privado da CMC: 11 154,6 m²;
- área ocupada pelo Leito Periférico Direito: 11 201,4 m².

4 – Os lotes A, B e C destinam - se à Direcção Geral de Viação:

- lote A, com área de 1994 m², a permutar pelo lote de terreno que a Direcção Geral de Viação possui na Casa Branca destina-se à construção do Edifício Administrativo Sede da Delegação Regional de Viação do Centro;
- lote B, com a área de 14 894 m², a ser cedido em direito de superfície pelo período de 50 anos, destina-se ao Centro de Exames/Parque de Manobras;
- lote C, com a área de 2118,8 m², a ser cedido em direito de superfície pelo período de 50 anos, destina-se ao Centro de Inspeções

5 – Os lotes D e E, a ficar na posse da Câmara Municipal, destinam-se a:

- lote D, com a área de 2275,5 m², destina-se à construção pela Câmara Municipal, com o apoio financeiro da DGV nos termos da legislação em vigor, de um Parque Fixo de Trânsito. O projecto encontra-se a ser elaborado pela Divisão de Trânsito.
- lote E, com a área de 1679,8 m², destina-se a equipamento, não definido

6. Conformidade com o Protocolo celebrado com A DGV

Refere-se que as áreas dos lotes B (14894 m²) e C (2118,8 m²), no total de 17012,8 m², não correspondem às áreas constantes do Protocolo: lote B (16124 m²) e lote C (1886 m²) no total de 18010 m². Tal facto deveu-se à necessidade de compatibilizar o limite dos lotes com o colector de águas residuais existente no limite do terreno, bem como, a uma nova disposição de edifícios, nomeadamente o edifício destinado a Centro de Inspeções, proposta pela DGV.

7. Projectos de infra-estruturas

Os projectos de infra-estruturas, elaborados pela DGV, já foram objecto de parecer dos SMASC, PORTUGAL TELECOM e EDP.

8. Proposta

Propõe-se:

8.1) Aprovar o loteamento da parcela 16 dos Campos do Bolão, composto por:

Peças Escritas:

Memória descritiva e justificativa

Peças desenhadas:

1 - Localização

2 - Extracto da Planta de Ordenamento do PDM - Síntese da Cidade de Coimbra

3 - Identificação do terreno a lotear

4 - Planta síntese

5 - Planta Cadastral

6 - Planta de trabalho

7 – Alçados / Perfis

8 – Esquema de traçado de rede de abastecimento de água

9 – Esquema de traçado de rede de drenagem de águas residuais

10 – Esquema de traçado de rede de águas pluviais

11 – Esquema de traçado de rede de abastecimento de gás

12 – Esquema de traçado de rede de distribuição de energia eléctrica

13 – Esquema de traçado de rede de distribuição telefónica

bem com, aprovar os seguintes elementos:

a) Planta Cadastral, datada de Set. 2000, elaborada pela Divisão de Solos e Projectos

b) Avaliação dos lotes

c) Minuta do “Título de Operação de Loteamento”

d) Minuta de “Edital” a afixar nos Paços do Município e Junta de Freguesia de Santa Cruz;

e) Minuta de Aviso a publicar num jornal de âmbito local - “DIÁRIO DE COIMBRA” - de acordo com a informação n.º 91/pub/00 de do Gabinete de Imprensa, bem como a respectiva despesa no valor de 248 950\$00.

8.2. Aprovar e enviar à Assembleia Municipal, na sequência do referido em 6, a alteração ao n.º 1.1. do protocolo celebrado com a DGV, no que se refere:

- às áreas dos lotes B e C, que passam a ser de 14894 m² e 2118,8 m², respectivamente, em vez de 16124 m² e 1886 m²

- à inscrição, entretanto ocorrida, do prédio mãe na C.R.P.C.

Assim o ponto 1.1. do referido protocolo passará a ter a seguinte redacção:

“1.1. Os lotes de terreno identificados com as letras A, B e C no desenho 1 (em anexo) com as áreas de mil novecentos e noventa e quatro metros quadrados, catorze mil oitocentos e noventa e quatro metros quadrados e dois mil cento e dezoito virgula oito metros quadrados, respectivamente, fazem parte do prédio rústico, com a área de 62 000 m², sito

nos Campos do Bolão, freguesia de Santa Cruz, descrito na C.R.P.C. sob o n.º 1312/980720, a confrontar de Norte: Herd. de Jaime Mota Tavares e Vala do Norte; do Nascente: Câmara Municipal de Coimbra e Vala do Norte; do Sul: Câmara Municipal de Coimbra e EN 111-1; do Poente: Herd. de Jaime Mota Tavares e EN 111-1.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu ter verificado existirem duas áreas de estacionamento, uma afecta aos lotes do Centro de Inspeções e ao Parque de Manobras e outra de mais reduzida dimensão que fica sob a responsabilidade da Câmara. Nesse sentido disse que gostaria de saber o que se entende por parque fixo de trânsito para um número de lugares que crê ser escasso.

O Sr. **Presidente** informou tratar-se de equipamentos para servir a zona de exames de condução. Trata-se de espaço destinado a servir, em circuito fechado, o ensino da condução, simulando as situações mais importantes na obtenção da licença de condução.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3870/2001 (12/02/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Francisco Rodeiro.

III.2. VIDROCARMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA. – LOTE 50 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º 19, de 14/07/2000, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Na sequência do despacho do Senhor Presidente de 29.09.02 exarado sobre a n/informação n.º 228/00 de 00.07.14, foi oficiada a empresa VIDROCARMO, Indústria e Comércio de Materiais de Construção, Lda. para, no prazo de 10 dias, se pronunciar ao abrigo dos art.ºs 100 e 101 do Código do Procedimento Administrativo sobre a proposta de decisão contida naquela informação e que a seguir se transcreve:

“Exercer o direito de reversão do lote n.º 50 do Parque Industrial de Taveiro, com a área de dois mil setecentos e nove metros quadrados, pelo preço de dois milhões trezentos e dois mil seiscentos e cinquenta escudos (ao preço de oitocentos e cinquenta escudos por metro quadrado), a pagar a “VIDROCARMO – Indústria e Comércio de Materiais de Construção, Limitada” adquirente do lote por escritura realizada no dia 25.5.94, por incumprimento dos prazos estabelecidos na escritura para o início e conclusão da construção, um e dois anos respectivamente”

2. Decorrido o prazo concedido e uma vez sem que a empresa VIDROCARMO, Indústria e Comércio de Materiais de Construção, Lda. não se pronunciou, propõe-se:

- a) Exercer o direito de reversão do lote n.º 50 do Parque Industrial de Taveiro, com a área de dois mil setecentos e nove metros quadrados, pelo preço de dois milhões trezentos e dois mil seiscentos e cinquenta escudos (ao preço de oitocentos e cinquenta escudos por metro quadrado), a pagar a “VIDROCARMO – Indústria e Comércio de Materiais de Construção, Limitada” adquirente do lote por escritura realizada no dia 25.5.94, por incumprimento dos prazos estabelecidos na escritura para o início e conclusão da construção, um e dois anos respectivamente;
- b) Remeter o processo ao Departamento de Notariado e Património para a realização da escritura de reversão do lote.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu ter conhecimento de haver uma penhora sobre este lote de terreno, de valor muito superior ao que é referido na reversão.

O Sr. Vereador João Silva referiu também sobre este assunto ser inaceitável que tenham decorridos seis anos depois da atribuição deste lote, que foi feita com base com o intuito de ajudar a laboração de uma empresa, que estava em dificuldades na altura por falta de espaço no centro da cidade onde estava localizada, não sendo aceitável que passado todo este tempo se esteja num impasse.

O Sr. Presidente informou que estes lotes não são penhoráveis e os Tribunais resolverão o assunto. No seu entendimento também não é razoável mais delongas neste processo. Pese embora o projecto ter sido aprovado a construção nunca foi iniciada, pelo que se torna necessário atribuir o lote a outra empresa que deseje instalar-se naquele local. Compreende as dificuldades da empresa mas não é compreensível suster outras empresas que pretendem instalar-se e não o podem fazer por não haver lotes livres.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação o processo em causa, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº3871/2001 (12/02/2001):

- **Exercer o direito de reversão do lote n.º 50 do Parque Industrial de Taveiro, com a área de dois mil setecentos e nove metros quadrados, pelo preço de dois milhões trezentos e dois mil seiscentos e cinquenta escudos (ao preço de oitocentos e cinquenta escudos por metro quadrado), a pagar a “VIDROCARMO – Indústria e Comércio de Materiais de Construção, Limitada” adquirente do lote por escritura realizada no dia 25.5.94, por incumprimento dos prazos estabelecidos na escritura para o início e conclusão da construção, um e dois anos respectivamente, nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr.ª Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva e Luis Vilar. Absteram-se os Senhores Vereadores José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “Entendo que assiste razão à Câmara na questão de fundo. Entretanto, e porque chegou ao meu conhecimento que a empresa terá feito uma diligência junto do Gabinete de Apoio ao Investidor, dentro do prazo para se pronunciar, parece-me que se deviam apurar as opiniões/intenções da Vidrocaro antes de exercer o direito de reversão. Daí a minha abstenção.”

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Rodeiro.

III.4. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA ZONA OCIDENTAL DE COIMBRA - CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO– QCA III.

Considerando que o Projecto “Requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra” cumpre as condições exigidas pelo Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 1 – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal, tendo enquadramento na Medida 1.1. – Equipamentos e Infraestruturas Locais, e nos termos da informação n.º 22, de 30/01/2001, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3872/2001 (12/02/2001):

- **Aprovar a candidatura do projecto “Requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra” ao Programa Operacional Regional do Centro – QCA III, com o investimento total e elegível de 215.331.617\$00 e a participação FEDER de 161.498.712\$00 para envio ao Gabinete de Apoio Técnico Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. QUALIFICAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO DE VIAS E PASSEIOS (St.ª APOLÓNIA, PONTE DE EIRAS, LOGO DE DEUS, MURTAL E ACESSO A VILARINHO) – CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO – QCA III.

Considerando que o projecto “Qualificação das Vias Municipais – Conservação de Vias e Passeios (St.ª Apolónia, Ponte de Eiras, Logo de Deus, Murtal e Acesso a Vilarinho)” cumpre as condições exigidas pelo Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 1 – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal, tendo enquadramento na Medida 1.1. – Equipamentos e Infraestruturas Locais e nos termos da informação n.º 27, de 09/02/2001, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3873/2001 (12/02/2001):

- **Aprovar a candidatura do projecto “Qualificação das Vias Municipais – Conservação de Vias e Passeios (St.ª Apolónia, Ponte de Eiras, Logo de Deus, Murtal e Acesso a Vilarinho)” ao Programa Operacional Regional do Centro – QCA III, com o investimento total e elegível de 121.681.055\$00 e a participação FEDER de 91.260.792\$00 para envio ao Gabinete de Apoio Técnico Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. TERESA DE JESUS TOCANTINS RODRIGUES E OUTROS – LOTEAMENTO SITO EM BRASFEMES – REGTº 40390/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 160, de 17/01/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1.O registo em título referenciado refere-se a um pedido de loteamento, para um prédio com uma área de 13 500 m², localizado em Brasfemes e pretende dar resposta aos aspectos que anteriormente não permitiram propor a aprovação do pedido de loteamento, constante do registo 244/99 de que os Requerentes foram notificados por via do ofício n.º 9705 * 2000 MAR 29, do Departamento de Administração Urbanística.

2.CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1.Zonamento

2.1.1.Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona residencial aglomerado (RA).

2.1.2.A proposta de ocupação prevê a constituição de dezassete lotes, dezasseis dos quais destinados a moradias unifamiliares e um lote sem uso definido destinado a cedência para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra.

2.2.Capacidade Construtiva, Número de Pisos e de Estacionamento

2.2.1.A área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 6 075 m², prevendo-se no estudo em análise 3 358,0 m².

2.2.2.O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal de Coimbra.

2.2.3.O número de estacionamento propostos respeita o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

2.3.Cedências

2.3.1.Para além das áreas para arruamentos, passeios e estacionamento que irão servir directamente o conjunto a edificar, é proposta a cedência de uma parcela de terreno com uma área de 2351 m², para o domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, sendo assim cumprida a alínea a), do n.º 3, do Art.º 64º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

3.QUESTÕES URBANÍSTICAS – ARQUITECTÓNICAS

3.1.Integração da Proposta

3.1.1.O desenho urbano proposto é aceitável, porquanto integra-se na envolvente e relaciona-se com a estrutura viária existente.

3.1.2.Estando a rasante do arruamento interior condicionada ao funcionamento gravítico da rede esgotos e sendo assegurada a drenagem de águas pluviais, considera-se aceitável a modelação proposta para os lotes 13 a 17.

3.1.3.As larguras previstas para faixa de rodagem, estacionamento e passeio são aceitáveis.

4.INFRAESTRUTURAS

4.1.Apesar da proposta de ocupação constante do registo ora em análise (registo 40390/00) não ter sido submetida à consideração de entidades externas à Câmara Municipal de Coimbra, em sede de registo 244/99, encontram-se insertos pareceres favoráveis dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e da CENEL, nos termos constantes dos ofícios daquelas entidades, com referências 10903, de 1999-12-15 e 2978, de 1 ABR. 99, respectivamente. Releva-se que a rasante agora proposta para o arruamento interior foi elevada por motivos de funcionamento gravítico da rede de esgotos, sendo assim dado cumprimento ao estabelecido pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra no ofício acima citado.

5.ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1.Na planta de síntese, à escala 1:2000 não é indicada (numericamente) a área total do terreno a lotear, nem se encontram discriminadas as áreas a ceder para o domínio público e para o domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra. O número dos lotes também não se encontra referenciado sobre a referida planta de síntese e os polígonos de implantação das construções deverão ser representados com linhas de maior espessura, por forma que possam ser facilmente identificados.

5.2.O primeiro parágrafo do artigo 2.º do regulamento do loteamento deverá passar a ter a seguinte redacção “As construções a implantar nos lotes 1 a 5 e 7 a 17 terão uso residencial, para habitação unifamiliar”.

5.3.Não foram apresentadas Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizadas, nem termo de responsabilidade de autor de projecto de loteamento relativo à versão constante do registo 40390/00

6.PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se:

6.1.Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 40390/00, nas condições a seguir indicadas:

6.1.1.Serem satisfeitos/rectificados, quando da junção dos projectos de especialidades referidos no art. 9.º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro, os aspectos e condições enunciados em 5.

6.1.2.As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as constantes do Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99.

6.2.Notificar os Requerentes no sentido de, no prazo de um ano e ao abrigo do art. 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, requerer o licenciamento das obras de urbanização, devendo para o efeito apresentar os elementos a seguir indicados, os quais deverão ter em conta os ofícios n.ºs 10903, de 1999-12-15 e 2978, de 1 ABR. 99, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e

EDP, respectivamente, constantes do registo 244/99 e de que, mais uma vez, deverão ser enviadas cópias ao Requerentes:

6.2.1. Os referidos no art. 9.º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro, nomeadamente projectos de especialidades, instruídos com respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores e orçamentos, relativos às redes de arruamentos e arranjos exteriores, de abastecimento de águas, de saneamento, de gás e electrificação e de telecomunicações ou declaração de isenção por parte das respectivas entidades.

6.3. Em sequência remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos, para elaboração/verificação da planta cadastral correspondente”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 07/02/2001 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos e condições indicadas na presente informação n.º 160/01 da DGU/N, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3874/2001 (12/02/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. REISHABITAR, CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA - LOTEAMENTO SITO EM SOBRAL DE CEIRA – REGTº 7295/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 198, de 17/12/2000, que a seguir se transcreve:

“1 ANÁLISE

ANTECEDENTES

1.1 O pedido de licença da operação de loteamento foi deferido por deliberação camarária n.º 2730/99 (99.12.13).

1.2 A deliberação referida foi transmitida à requerente através do ofício n.º 152 de 00.01.05.

ANÁLISE

1.3 O processo encontra-se instruído com:

1.3.1 Planta cadastral das áreas de cedência - Informação n.º 22 da Divisão de Solos de 00.01.18;

1.3.2 Projecto das infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos - Aprovado com as condições expressas no ofício dos SMASC, n.º 2508 de 00.03.10. Define-se a caução, no valor de 470 000\$00.

1.3.3 Projecto de infra-estruturas eléctricas - Aprovado com condições, conforme ofício da EDP n.º 5307 de 00.05.08, indicando para estimativa orçamental o valor de 215 000\$00.

1.3.4 Projecto de instalação telefónica - Aprovado, conforme ofício n.º 500119985/384053 de 00.03.01. O orçamento constante do projecto é de 502 000\$00.

1.3.5 Projecto da rede de gás – Com parecer favorável do Ministério da Economia, ofício n.º 7384 de 00.05.29 e comunicação da autorização para execução da rede. O orçamento constante do projecto é de 1 300 000\$00.

1.3.6 Projecto de infra-estruturas viárias - Com parecer favorável, com condições da DCV/DOM, inf. n.º 664 de 00.07.24. Define-se a caução no valor de 3 300 000\$00. Relativamente às questões colocadas pela DCV/DOM acresce referir, relativamente ao ponto 2 da informação, o seguinte:

É responsabilidade da empresa promotora a pavimentação da faixa de rodagem do arruamento sueste, contígua ao lote 1.

1.4 É apresentada, conforme solicitado, certidão de registo na Conservatória do Registo Predial de Coimbra que comprova a legitimidade da requerente.

2 PROPOSTA

Face ao exposto, de acordo com o estipulado no art.º 20.º do DL n.º 448/91 com a redacção dada pelo DL n.º 334/95, propõe-se:

2.1 Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização com as seguintes condições:

2.1.1 As constantes dos pareceres técnicos das entidades e estruturas municipais referenciadas de 1.3.2 a 1.3.6.

2.1.2 De acordo com o plano de trabalhos fixa-se o prazo de 6 meses para a execução das obras de urbanização.

2.1.3 O valor da caução para garantia das obras de urbanização é em Esc.: 5 866 161\$00 (cinco milhões oitocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e um escudos).

2.2 São devidas as seguintes taxas:

2.2.1 Taxa por licença de loteamento (n.º 1 e n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística – Edital 110/99 (Apêndice n.º 41 – II Série do DR n.º 81 de 99.04.07):

a) 10 000\$00

b) $52\ 000\$00 = 40\$00 \times 1300\ m^2 \times 1$

2.2.2 Taxas pelas infra-estruturas urbanísticas (art.º 9.º do regulamento referido em 2.1 – Edital 110/99):

a) Infra-estruturas gerais:

$1\ 000\$00 \times 1300\ m^2 - 0 = 1\ 300\ 000\00

b) Infra-estruturas locais:

$2\ 000\$00 \times 1300\ m^2 - (478\ 629\$00 + 218\ 230\$00 + 3\ 338\ 555\$00) = 0$

2.2.3 É devido o pagamento em numerário, relativo a cedências, o montante de $1\ 300\ 000\$00 = (1300 \times 1 \times 1\ 000\$00)$, valor que decorre do estipulado no n.º 3 do art.º 10.º do Edital 110/99, conforme deliberação camarária de 99.12.13.

O valor total das taxas e cedências é em Esc.: $2\ 662\ 000\$00 = (10\ 000\$00 + 52\ 000\$00 + 1\ 300\ 000\$00 + 1\ 300\ 000\$00)$ (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil escudos).

Aprovar a Planta Cadastral à qual corresponde a Informação n.º 22 da Divisão de Solos de 00.01.18”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento Administração Urbanística Sul elaborou em 07/02/2001 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização e a planta cadastral nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 198 da DGN/S, conjugada com a proposta-síntese subscrita pelo Chefe da Divisão, Eng.º Luis Leal, em 26/01/01”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3875/2001 (12/02/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização e a planta cadastral nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ARISTA – URBANIZAÇÃO DO CASAL DA EIRA, LDA. E OUTROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 400 – REGT.ºS. N.ºS. 32598/00 E 42427/00.

Sobre o assunto acima referenciado o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 07/02/2001 a seguinte proposta de decisão:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-A análise dos requerimentos em apreciação é apresentada na informação n.º 107 da DGU/C, articulada com a informação n.º 114 subscrita pela Chefe da Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, em 30/01/01. Tem também interesse prático o teor da informação anexa ao ofício n.º 9489 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, datado de 04/10/00, e da informação n.º 996/00 da Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais.

2-Sobre os factos que justificam a exposição apresentada pela firma exponente, (cfr. requerimento registado sob o n.º 42427, em 18/09/00, tive já oportunidade de explicitar algumas considerações gerais, em 16/05/00, que foram objecto de apreciação por parte da Câmara Municipal em 2/05/00, e da competente deliberação n.º 3125/00, da referida data.

3-Em minha opinião não é pertinente conceder qualquer novo prazo excepcional para execução das obras referentes à requalificação do espaço público da zona envolvente do Centro Comercial Girassolum, nem encarar a hipótese de promover novo licenciamento das obras de urbanização para esse efeito. Considerando as razões apresentadas pela firma exponente e a configuração do caso, afigura-se-me mais adequado que seja a Câmara Municipal de Coimbra a assumir a promoção das obras.

4-Proposta

Ponderadas as circunstâncias, os factos e teor das informações técnicas emitidas, (incluindo as propostas de decisão enunciadas pela Chefe da Divisão em 30/01/01), entendo de submeter à ponderação de V.Ex.ª e da Câmara Municipal, as seguintes propostas de decisão, sendo as duas últimas alternativa ao que é proposto pela DGU/C. Assim:

4.1.Entendo de propor a aprovação dos projectos de alteração aos projectos das obras de urbanização (arruamentos e drenagem de águas pluviais), nos termos e condições referenciadas no ponto 1 do capítulo II da parte A da informação n.º 107 da DGU/C, conjugado com o teor do 1.º parágrafo do ponto 1 da informação n.º 114 subscrita pela Chefe da Divisão, Eng.º Maria José Pimentel.

4.2.Entendo de propor que se fixe o prazo de 60 dias para se executarem as correcções em obra e/ou concluir os trabalhos em falta, indicados no ofício n.º 20991/99 do Departamento de Obras Municipais e Auto de Vistoria para

Recepção Provisória Parcial de 29/03/00 e no ofício n.º 9249 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, de 28/09/00.

4.3. Entendo de propor que a Câmara Municipal se substitua aos titulares do Alvará de Loteamento n.º 400, no que respeita à execução das obras de reformulação das infraestruturas urbanísticas e execução da nova solução do desenho do espaço público da zona envolvente do Centro Comercial Girassolum, atendendo às razões apresentadas, cumprindo aos titulares do Alvará proceder ao pagamento da quantia respeitando às obras que estavam obrigados a executar quando da emissão do Alvará de Loteamento n.º 400. O respectivo montante será definido/actualizado pela Câmara Municipal de Coimbra, com base em informação a elaborar pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Construção de Vias, a notificar oportunamente, no contexto da preparação da empreitada respectiva.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3876/2001 (12/02/2001):

- **Aprovar as propostas referidas em 4.1, 4.2 e 4.3 constantes do parecer do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** questionou o Sr. Presidente no sentido de saber se existe alguma informação disponível sobre o terreno da DREC/Conservatório de Música.

O Sr. **Presidente** informou que aquele terreno está cedido ao Estado/Direcção Regional de Educação. Tendo a sua utilização sido adoptada para outro equipamento educativo, desde que cumpridas as normas, estará disponível para acolher a alteração do uso. Disse ter informação da existência de um projecto para o Conservatório de Música com um orçamento na ordem de um milhão e novecentos mil contos, mas desconhecesse esse projecto. Sugeriu que o mesmo desse entrada na Câmara, esperando que sejam cumpridos todas as normas regulamentares, nomeadamente as relativas ao estacionamento indispensável a um equipamento desta natureza.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. CIRCULAR EXTERNA (COM INÍCIO AO KM 1+525) – ADJUDICAÇÃO.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 119, de 06/02/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3877/2001 (12/02/2001):

- **Adjudicar, em princípio, a empreitada “Circular Externa (com início ao KM 1+525)” às Firms “Pavia – Pavimentos e Vias S.A/Manuel Rodrigues Gouveia, S.A” pelo valor de 1.687.000.000\$00 (mil milhões seiscentos e oitenta e sete milhões de escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 300 dias de acordo com a proposta condicionada, devendo, antes da decisão final de adjudicação, dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e do Código de Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DOS OLIVAIS N.º 4 – ADJUDICAÇÃO.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber qual o espaço alternativo para funcionamento da escola, dado tratar-se de uma intervenção profunda que levará algum tempo na sua execução.

O Sr. **Presidente** informou que os serviços estão a estudar as várias alternativas possíveis.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 101, de 05/02/2001, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3878/2001 (12/02/2001):

- Adjudicar, em princípio, a empreitada de “Remodelação da Escola do 1.º CEB dos Olivais – n.º 4” à Firma “José Ramiro Moreira Dias” pelo valor de 49.911.459\$00 (quarenta e nove milhões novecentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 240 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo (art.ºs 10.º e 101.º), com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, às empresas admitidas a esta fase.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA SUL – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 144, de 09/02/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3879/2001 (12/02/2001):

- Abrir Concurso Público para a empreitada “Requalificação da Rede Viária – Zona Sul”, nos termos do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos, cujo preço base é de 285.500.000\$00 (duzentos e oitenta e cinco milhões e quinhentos mil escudos (excluindo IVA) e prazo de execução de 150 dias.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Concurso: Eng.º José Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, Eng.ª Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, Estrela Vicente, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Eng.º José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Judite Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Eng.º Afonso Branco Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias, Eng.ª Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como membros efectivos e Eng.º João Garcia, Chefe da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, como membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA NORTE – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 143, de 09/02/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3880/2001 (12/02/2001):

- Abrir Concurso Público para a empreitada “Requalificação da Rede Viária – Zona Norte”, nos termos do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos, cujo preço base é de 190.000.000\$00 (cento e noventa milhões de escudos), (excluindo IVA) e prazo de execução de 150 dias.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Concurso: Eng.º António Serra Constantino, Director da Divisão de Salubridade e Abastecimento Público, Eng.º José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, Celina Moura, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Eng.º José Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Estrela Vicente, Assistente Administrativa Principal, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Eng.º José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, Eng.ª Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como membros efectivos e Eng.º João Garcia, Chefe da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, como membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS DO CARRASCAL – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 136, de 08/02/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3881/2001 (12/02/2001):

- Abrir concurso público para a empreitada “Infra-estruturas Viárias do Carrascal” nos termos do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos, com o preço base de 22.000.000\$00 (vinte e dois milhões de escudos) acrescido de IVA, com o prazo de execução de 120 dias.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Concurso: Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias e Irene André, Assistente Administrativo, como membros efectivos e Eng.º José João Mamede Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Celina Moura, Assistente Administrativo Principal, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Eng.º José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, Eng.º José António de Rios Vilela, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, como membros efectivos e Eng.ª Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este mesmo assunto o Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho em 09/02/2001:

“O titular foi notificado para fazer as obras em 13/05/98 (sendo concedido o prazo de 90 dias) e não deu cumprimento pelo que as despesas deverão decorrer a cargo das garantias da urbanização.”

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA–MARIA IVA FIALHO APÓSTOLO P.COUTINHO –BECO DA AMOREIRA, 4 E 6.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 79, de 23/01/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3882/2001 (12/02/2001):

- Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, a Maria Iva Fialho Apóstolo Pereira Coutinho no valor de 438.985\$00 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco escudos) para obras a levar a efeito no edifício sito no Beco da Amoreira, 4 e 6.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – MARIA DE LURDES DE CASTRO CRISTO FERNANDES DOS SANTOS –RUA DAS ROMEIRAS – CASA BRANCA .

Relativamente ao assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 18, de 08/01/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3883/2001 (12/02/2001):

- Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, a Maria de Lurdes de Castro Cristo no valor de 48.771\$00 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e um escudos) para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua das Romeiras-Casa Branca.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE e a manutenção de cor existente no exterior do edifício.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – AMÉRICO VITORINO ALMEIDA – RUA DA BARBEIRA,12-14 (CELAS).

Relativamente ao assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 9, de 04/01/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3884/2001 (12/02/2001):

- Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, a Américo Vitorino Almeida no valor de 486.213\$00 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e treze escudos) para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua da Barbeira, n.º 12-14 (Celas).
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE e a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIPH – ALZIRA NASCIMENTO BAPTISTA CAMPOS MARQUES (ADMINISTRADORA) – RUA DR. MANUEL ALMEIDA E SOUSA, 268 (AO LORETO).

Relativamente ao assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 30, de 09/01/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3885/2001 (12/02/2001):

- Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIPH, a Alzira Nascimento Baptista no valor de 305.760\$00 (trezentos e cinco mil setecentos e sessenta escudos) para obras a levar a efeito no prédio sito na Rua Dr. Manuel de Almeida e Sousa, n.º 268 (ao Loreto).
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE 5 AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3886/2001 (12/02/2001):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 06/02/2001, que adjudicou definitivamente o fornecimento de autocarros de transporte urbano de passageiros à Firma “Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A” pelo valor de 165.694.490\$00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente informou que o Senhor Vereador Manuel Claro, se encontra no Porto a participar numa reunião sobre o Projecto “Coimbra Inovação - Cidade Digital”, pelo que o Executivo deliberou por unanimidade justificar a sua falta à reunião.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.